

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**AD22 004 - SME**

A Comissão Interna de Licitação da Secretaria Municipal da Educação (SME), no uso das atribuições legais atribuídas pela Portaria nº **055/2022 – SME**, bem como na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019-SEGET/SEFIN/CELIC vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sra., que seja declarada a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº **090/2021 – SECJEL**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **123/2021** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer de Sobral/CE, cujo objeto é o “Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de veículos para atender as demandas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer”, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

**VENCEDORA:** Empresa SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO – EIRELI  
**CNPJ:** 12.028.750/0001-50

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	QUANT. SOLICITADA	QUANT. REGISTRADA	VR. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VR. TOTAL REGISTRADO (R\$)	VR. TOTAL SOLICITADO (R\$)
2	KM	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 28 PESSOAS SENTADAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LOCAÇÃO DE ATÉ 10 (DEZ) VEÍCULOS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: DIREÇÃO MECÂNICA OU DE TECNOLOGIA SUPERIOR VEÍCULO COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 07 (SETE) ANOS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE. AR CONDICIONADO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE, APOIO TÉCNICO HABILITADO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO. OBS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SEGURO DE COBERTURA PARA OS PASSAGEIROS CONFORME EXIGIDO PELA ARCE. OS VIDROS DEVERÃO ESTAR REVESTIDOS COM PELÍCULA PROTETORA SOLAR NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO NA RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO. COMBUSTÍVEL DIESEL. OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO 2 (DOIS) PONTOS DE 220V NA PARTE INTERNA PARA POSSÍVEIS DEMANDAS DAS PESSOAS TRANSPORTADAS DURANTE A OPERAÇÃO. (DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA).	4.000	8.000	6,98	55.840,00	27.920,00


3	KM	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 PESSOAS SENTADAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LOCAÇÃO DE ATÉ 10 (DEZ) VEÍCULOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DIREÇÃO MECÂNICA OU DE TECNOLOGIA SUPERIOR VEÍCULO COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 07 (SETE) ANOS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE. AR CONDICIONADO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE, APOIO TÉCNICO HABILITADO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO. OBS.: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SEGURO DE COBERTURA PARA OS PASSAGEIROS CONFORME EXIGIDO PELA ARCE. OS VIDROS DEVERÃO ESTAR REVESTIDOS COM PELÍCULA PROTETORA SOLAR NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO NA RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO. COMBUSTÍVEL: DIESEL. OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO 2 (DOIS) PONTOS DE 220V NA PARTE INTERNA PARA POSSÍVEIS DEMANDAS DAS PESSOAS TRANSPORTADAS DURANTE A OPERAÇÃO. (DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA).	17.500	35.000	8,28	289.800,00	144.900,00
<b>Dotações Orçamentárias:</b>							
06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00.							

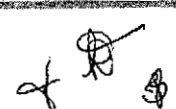
O Presente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tem como fundamento os arts. 31 e 34 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

No concernerente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 172.820,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e vinte reais)**, conforme valores registrados e quantitativos solicitados.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Homologação à apreciação do **Ilmo. Sr. Secretário Municipal da Educação**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **HOMOLOGAR** a presente **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Sobral/CE, 25 de abril de 2022.

  
**Francisco Ferreira Lopes Junior**  
Presidente da Comissão Interna de Licitação  
Matrícula nº 20899



*Jacyra Pimentel Gomes Sampaio Sales*  
**Jacyra Pimentel Gomes Sampaio Sales**  
Membro da Comissão Interna de Licitação  
Matrícula nº 15820

*Luzilene Carneiro Machado*  
**Luzilene Carneiro Machado**  
Membro da Comissão Interna de Licitação  
Matrícula nº 24893

REF. AO TERMO DE ADESÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇOS AD22 004 - SME.  
OBJ: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.



**SOBRAL**  
PREFEITURA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**AD22\_004 - SME**

A Secretaria Municipal da Educação, através de sua Autoridade Competente e no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no arts. 31 e 34 do Decreto Municipal nº 2.257 de 30 de agosto de 2019, torna público que aderiu aos itens 2 e 3 da Ata de Registro de Preços nº 090/2021 – SECJEL, decorrente do Pregão Eletrônico nº 123/2021 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer de Sobral/CE (SECJEL), cujo objeto é o “Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de veículos para atender as demandas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer”, conforme itens abaixo relacionados, que ora aderimos.

**VENCEDORA:** Empresa SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO – EIRELI  
**CNPJ:** 12.028.750/0001-50.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT. SOLICITADA	QUANT. REGISTRADA	VR. UNITARIO REGISTRADO (R\$)	VR. TOTAL REGISTRADO (R\$)	VR. TOTAL SOLICITADO (R\$)
2	KM	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 28 PESSOAS SENTADAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LOCAÇÃO DE ATÉ 10 (DEZ) VEÍCULOS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: DIREÇÃO MECÂNICA OU DE TECNOLOGIA SUPERIOR VEÍCULO COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 07 (SETE) ANOS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE. AR CONDICIONADO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE, APOIO TÉCNICO HABILITADO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO. OBS.: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SEGURO DE COBERTURA PARA OS PASSAGEIROS CONFORME EXIGIDO PELA ARCE. OS VIDROS DEVERÃO ESTAR REVESTIDOS COM PELÍCULA PROTETORA SOLAR NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO NA RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO. COMBUSTÍVEL DIESEL. OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO 2 (DOIS) PONTOS DE 220V NA PARTE INTERNA PARA POSSÍVEIS DEMANDAS DAS PESSOAS TRANSPORTADAS DURANTE A OPERAÇÃO. (DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA).	4.000	8.000	6,98	55.840,00	27.920,00
3	KM	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 PESSOAS SENTADAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: LOCAÇÃO DE ATÉ 10 (DEZ) VEÍCULOS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: DIREÇÃO MECÂNICA OU DE	17.500	35.000	8,28	289.800,00	144.900,00



**SOBRAL**  
**PREFEITURA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

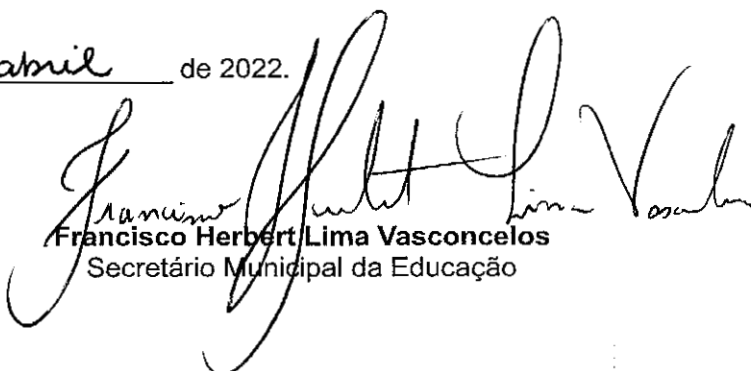


TECNOLOGIA SUPERIOR VEÍCULO COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 07 (SETE) ANOS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE. AR CONDICIONADO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E HIGIENE, APOIO TÉCNICO HABILITADO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO. OBS.: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SEGURO DE COBERTURA PARA OS PASSAGEIROS CONFORME EXIGIDO PELA ARCE. OS VIDROS DEVERÃO ESTAR REVESTIDOS COM PELÍCULA PROTETORA SOLAR NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO NA RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO. COMBUSTÍVEL: DIESEL. OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO 2 (DOIS) PONTOS DE 220V NA PARTE INTERNA PARA POSSÍVEIS DEMANDAS DAS PESSOAS TRANSPORTADAS DURANTE A OPERAÇÃO. (DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA).					
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 172.820,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos e vinte reais)</b>					

Verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública e, considerando o Termo de Homologação emitido pela Comissão Interna de licitação, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **HOMOLOGO** a presente adesão.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 25 de abril de 2022.

  
**Francisco Herbert Lima Vasconcelos**  
Secretário Municipal da Educação